

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL**CIRCUITO DELIBERATIVO**

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 647/2023 – Recurso LAI *Ad Referendum*, de 4/7/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.919579/2023-21

Expediente: 0644867/23-0

Ementa: Trata-se de recurso administrativo em 2ª instância referente ao Pedido de Acesso à Informação NUP 25072.031708/2023-94 (SEI nº 2441208) da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), sistema gerido pela Controladoria Geral da União (CGU).

Posição do Diretor: Conhecer e Dar Provimento

Diretoria: DIRE2

Área: GGMED

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum*, mediante Despacho nº 686/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2450748), que CONHECEU e DEU provimento ao recurso, nos termos do Voto nº 163/2023/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2445571).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 11/07/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2470870** e o código CRC **8A070CF0**.
